



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

RECIBO DE RETIRADA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

NOME: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ TELEFONES:() _____

Recife, de de 202....

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

Edital de LEILÃO Nº 01/2023, destinado à “alienação de veículos”, conforme processo administrativo nº **23076.045755/2023-65**.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público, para conhecimento dos interessados, que às **9h** do dia **16 de janeiro de 2024**, na sala de reuniões da Coordenação de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), constituída pela Portaria nº 2378, de 13 de junho de 2023, realizará:

LEILÃO, tipo **maior lance ou oferta, POR ITEM**.

O qual obedecerá à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores, em sessão pública, no local, data e horário estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

- 1.1.** Alienação de veículos, constituindo 24 (vinte e quatro) itens, conforme descrições contidas no item 2 deste edital.
- 1.2.** Todos os veículos leiloados estão com os documentos regularizados, incluindo IPVA, DPVAT, Licenciamentos até o ano de 2023, assim como taxas e multas quitadas, não havendo qualquer débito pendente, conforme documentos anexados aos autos do processo.
- 1.3.** Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e sem garantia, não cabendo à UFPE qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos dos veículos.

2. ITENS

2.1 Item 1:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.6 Power

Ano fabricação: 2005/2006

Chassi: 9BWCB05W16P023815

Combustível: Flex

Cor: branca

Placa: KGB5331

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, sistema de alimentação ou ignição, faróis e pneus.

Tombamento: 04499/55

Valor mínimo para alienação: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

2.2 Item 2:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.6

Ano fabricação: 2009/2010

Chassi: 9BWAB05U9AP099281

Combustível: Flex

Cor: branca

Placa: KGP9801

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura, sistema de alimentação ou ignição, bancos, faróis e pneus.

Tombamento: 2409/2010

Valor mínimo para alienação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.3 Item 3:

Veículo Marca: Fiat

Modelo: DOBLO EX

Ano fabricação: 2005

Chassi: 9BD11995851028643

Combustível: Gasolina

Cor: verde

Placa: KJQ3617

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura, pneus, sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 06605/2005

Valor mínimo para alienação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.4 Item 4:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.6

Ano fabricação: 2010

Chassi: 9BWAB05U9AP100378

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KGP9331

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, faróis e pneus.

Tombamento: 04499/2005

Valor mínimo para alienação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2.5 Item 5:

Veículo Marca: Fiat

Modelo: DOBLO ELX

Ano fabricação: 2002

Chassi: 9BD11975621005087

Combustível: Gasolina

Cor: Cinza

Placa: KMD0416

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Serviço de pintura, lanternagem e pneus.

Tombamento: 12334/2014

Valor mínimo para alienação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.6 Item 6:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: PARATI 1.6

Ano fabricação: 2008/2009

Chassi: 9BW6GB05W79P085709

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KKF9471

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura, lanternagem, pneus e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 13245/2009

Valor mínimo para alienação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.7 Item 7:

Veículo Marca: Fiat

Modelo: UNO MILLE ECONOM

Ano fabricação: 2008/2009

Chassi: 9BD15822A96197557

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KKF9391

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura, faróis e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 11936/2008

Valor mínimo para alienação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.8 Item 8:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.0

Ano fabricação: 2009/2010

Chassi: 9BWAA05U5AP095473

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KGP8971

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, lanternagem, pintura, bancos e pneus.

Tombamento: 2406/2010

Valor mínimo para alienação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.9 Item 9:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.6 POWER

Ano fabricação: 2005/2006

Chassi: 9BWCB05W06T04817

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KGB5381

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 08464/55

Valor mínimo para alienação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.10 Item 10:

Veículo Marca: Ford

Modelo: FIESTA SEDAN 1.6 FLEX

Ano fabricação: 2013

Chassi: 9BFZF54P2D8448182

Combustível: Gasolina

Cor: Branca

Placa: PGK9034

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 6001/2013

Valor mínimo para alienação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.11 Item 11:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.0

Ano fabricação: 2005/2006

Chassi: 9BWCA05W26TO67235

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KGB5251

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pneus e sistema de alimentação ou ignição

Tombamento: 08463/55

Valor mínimo para alienação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.12 Item 12:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.0

Ano fabricação: 2005/2006

Chassi: 9BWCA05WX6T068780

Combustível: Álcool/ Gasolina

Cor: Branca

Placa: KGB5291

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 04500/55

Valor mínimo para alienação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.13 Item 13:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: GOL 1.6 POWER

Ano fabricação: 2005/2006

Chassi: 9BWCB05W16P023815

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KGB5351

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e sistema de alimentação ou ignição.

Tombamento: 08462/55

Valor mínimo para alienação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2.14 Item 14:

Veículo Marca: Ford

Modelo: FIESTA SEDAN 1.6 FLEX

Ano fabricação: 2011/2012

Chassi: 9BFZF54P9C8203250

Combustível: Flex

Cor: Preta

Placa: PEX0045

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e pneus.

Tombamento: 9213/2011

Valor mínimo para alienação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.15 Item 15:

Veículo Marca: Fiat

Modelo: UNO MILLE WAY ECON

Ano fabricação: 2008/2009

Chassi: 98D15844A96227579

Combustível: Flex

Cor: Branca

Placa: KKF9251

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor.

Tombamento: 11935/2008

Valor mínimo para alienação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2.16 Item 16:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: AMAROK CD 4X4 SE

Ano fabricação: 2014

Chassi: WVIDB42H8EA032644

Combustível: Diesel

Cor: Branca

Placa: OYP4015

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e pintura.

Tombamento: 10763/2014

Valor mínimo para alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.17 Item 17:

Veículo Marca: Ford

Modelo: FIESTA SEDAN 1.6 FLEX

Ano fabricação: 2011/2012

Chassi: 9BFZF54P7C8

Combustível: Flex

Cor: Preta

Placa: PEX0065

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor, pintura e sistema de arrefecimento.

Tombamento: 9212/2011

Valor mínimo para alienação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

2.18 Item 18:

Veículo Marca: Volkswagen

Modelo: AMAROK CD 4X4 S

Ano fabricação: 2014

Chassi: WV1DD42H6EA030160

Combustível: Diesel

Cor: Branca

Placa: OYM9663

Estado: Recuperável

Necessidades de Reparos Identificadas: Sistema de motor e catalisador.

Tombamento: 9751/2014

Valor mínimo para alienação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.19 Item 19:**Veículo Marca:** Volkswagen**Modelo:** AMAROK CD 4X4 S**Ano fabricação:** 2014**Chassi:** WV1DD42H7EA030099**Combustível:** Diesel**Cor:** Branca**Placa:** OYM9673**Estado:** Recuperável**Necessidades de Reparos Identificadas:** Sistema de motor, bancos, lanternas, faróis, pneus e catalisador.**Tombamento:** 9754/2014**Valor mínimo para alienação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**2.20 Item 20:****Veículo Marca:** Fiat**Modelo:** DUCATO MINIBUS**Ano fabricação:** 2008/2009**Chassi:** 93W245L3392036526**Combustível:** Diesel**Cor:** Branca**Placa:** KJI5223**Estado:** Recuperável**Necessidades de Reparos Identificadas:** Sistema de motor, pintura, pneus, lanternas e sistema de alimentação ou de ignição.**Tombamento:** 3376/2009**Valor mínimo para alienação:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**2.21 Item 21:****Motocicleta Marca:** HONDA**Modelo:** XRE 300**Ano fabricação:** 2010**Chassi:** 9C2ND910ARO16855**Combustível:** Gasolina**Cor:** Preta**Placa:** KKO8807**Estado:** Recuperável**Necessidades de Reparos Identificadas:** Revisão geral.**Tombamento:** 5354/2010**Valor mínimo para alienação:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**2.22 Item 22:****Motocicleta Marca:** HONDA**Modelo:** XRE 300**Ano fabricação:** 2010**Chassi:** 9C2NDO910AR016778**Combustível:** Gasolina**Cor:** Preta**Placa:** KKO8857**Estado:** Recuperável**Necessidades de Reparos Identificadas:** Revisão geral.**Tombamento:** 5353/2010**Valor mínimo para alienação:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**2.23 Item 23:**

Motocicleta Marca: HONDA
Modelo: XRE 300
Ano fabricação: 2010
Chassi: 9C2ND0910AR016853
Combustível: Gasolina
Cor: Preta
Placa: KKO8877
Estado: Recuperável
Necessidades de Reparos Identificadas: Revisão geral.
Tombamento: 5356/2010
Valor mínimo para alienação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2.24 Item 24:

Motocicleta Marca: HONDA
Modelo: XRE 300
Ano fabricação: 2010
Chassi: 9C2ND910AR016795
Combustível: Gasolina
Cor: Preta
Placa: KKO8797
Estado: Recuperável
Necessidades de Reparos Identificadas: Revisão geral.
Tombamento: 5355/2010
Valor mínimo para alienação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão retirar o Edital, até o último dia útil anterior à realização do leilão, no endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/progest/licitacoes>;

2.2. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas.

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1. Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos licitantes a fim de obterem as informações necessárias à compreensão do objeto, conforme atestado de vistoria, anexo I deste Edital, no seguinte endereço: Rua General Vargas, s/n - Iputinga, Recife - PE - Edifício Celso Furtado (Antiga Sudene). No período de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, excetuando-se feriados.

3.2. No dia em que estiver ocorrendo o leilão, não será permitida a visitação.

3.3. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4. O Arrematante não poderá recusar em hipótese alguma a sua arrematação e alegar o desconhecimento dos bens levados a leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

4. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1. No local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os interessados deverão proceder à entrega de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade da pessoa física participante ou do representante legal da empresa;
- b) CPF ou CNPJ, conforme o caso;

c) comprovante de endereço em nome do participante, residencial ou da sede da pessoa jurídica, conforme o caso.

4.1.1. Caso as cópias não estejam autenticadas quando da entrega, o Presidente ou membro da CPL poderá fazê-lo no ato, desde que o licitante apresente os respectivos originais.

4.2. A falta de qualquer documento solicitado no **subitem 4.1**, implicará a inabilitação do licitante.

4.3. O Presidente da CPL iniciará o Leilão, indagando cada um dos participantes o valor que oferece pelo objeto do mesmo, estabelecendo como valor mínimo o indicado neste Edital.

4.4. Só serão considerados válidos os lances que tiverem uma diferença mínima a maior de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em relação ao lance validado imediatamente anterior.

4.5. Poderão ser ofertados quantos lances os licitantes desejarem, até o momento em que, após verificação pelo Presidente da CPL, não haja mais interesse na apresentação de novos lances pelos presentes.

4.6. As dúvidas que surgirem durante a reunião serão a juízo do Presidente da CPL por este resolvidas na presença dos participantes ou deixadas para ulterior deliberação, devendo o fato, em ambos os casos, ser registrado em ata.

5. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1. Será considerado vencedor desta licitação o licitante que oferecer a **maior oferta**;

5.2. Arrematado o bem, será apresentado, em seguida, para assinatura do Termo de Compromisso de Arrematante (anexo III deste Edital), que conterá os dados do item, do arremate e do arrematante, firmando o compromisso de pagamento do valor conforme estipulado neste Edital e em seu lance.

5.3. Não será considerado valor inferior ao estabelecido neste Edital, uma vez que esse está estabelecido no processo administrativo que originou a presente licitação;

5.4. Como título aquisitivo, valerá a ata lavrada pela C.P.L., cuja cópia será entregue ao vencedor e aos interessados que a solicitarem.

6. PAGAMENTO

6.1. Definido o vencedor, o mesmo deverá providenciar depósito no valor correspondente, em **até 3 (três) dias úteis** após encerrada a sessão, por meio de guia de recolhimento a ser fornecida pela Coordenação de Licitações da UFPE, telefone: 81.2126-8065, no Banco do Brasil, Agência Cidade Universitária, em conta bancária indicada;

7. RETIRADA DOS VEÍCULOS

7.1. Os veículos só poderão ser retirados mediante apresentação, a **Diretora de Gestão de Bens e Serviços, da cópia autenticada**, pelo Presidente da CPL, do **comprovante de depósito bancário** a que se refere o subitem 6.1 deste Edital.

7.2. Os veículos deverão ser retirados em até **15 (quinze) dias CORRIDOS** após o pagamento, decaindo o direito ao seu recebimento, sob pena de o arrematante perder o direito ao seu recebimento.

7.3. Os veículos arrematados deverão ser retirados no seguinte endereço: Rua General Vargas, s/n - Iputinga, Recife - PE - Edifício Celso Furtado (Antiga Sudene). No período de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, excetuando-se feriados.

7.4. Após o arremate e no momento da retirada dos veículos, não cabe alegação de que o estado de conservação não condiz com as imagens divulgadas no processo, não ensejando assim o direito de cancelamento da arrematação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À UFPE cabe o direito de revogar a presente licitação por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, por atos justificados, observando-se o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

8.2. A participação na licitação e a não contestação ou impugnação deste Edital dentro do prazo legal (§ 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93), implica a aceitação tácita de suas disposições, obrigando a licitante a cumpri-las integralmente, não sendo aceitas alegações de desconhecimento das regras impostas;

8.3. A C.P.L. é soberana para decidir as questões resultantes dos procedimentos da licitação, competindo-lhe inclusive a interpretação deste Instrumento;

8.4. A Coordenação de Protocolo Geral localiza-se no térreo do prédio da Reitoria da UFPE, à avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, nesta cidade, telefone: 81.2126.8057;

8.5. Para dirimir controvérsias decorrentes desta licitação, é eleito o Foro da Justiça Federal em Pernambuco.

8.6. Esclarecimentos e Informações (nos dias úteis durante o expediente das 9h às 11h e das 14h às 16h): **Coordenação de Licitações da UFPE**, telefone: 81.2126.8065.

8.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.7.1. ANEXO I - Modelo de Atestado de Vistoria;

8.7.2. ANEXO II - Autorização para Retirada de Veículos por Terceiros;

8.7.3. ANEXO III - Termo de Compromisso de Arrematante

Recife, 19 de dezembro de 2023.

RODRIGO DANNIEL DA S. ALEXANDRE
Coordenador de Licitações
SIAPE 1731717



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES**

ANEXO I - ATESTADO DE VISTORIA

LEILÃO Nº 01/2023 – UFPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23076.045755/2023-65

Declaramos para os devidos fins que _____, inscrita no CNPJ/ CPF nº _____, representada por _____, portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, compareceu nesta UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO para visita de vistoria dos veículos, itens do LEILÃO nº 01/2023, e conheceu a situação dos mesmos, para a elaboração de sua proposta.

RECIFE, ____ de _____ de 2023.

(Responsável)



Emitido em 24/11/2023

ANEXOS Nº 5760/2023 - DGBS PROGEST (12.69.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:09)

ROSANA MEDEIROS FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

DGBS PROGEST (12.69.02)

Matricula: ###243#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **5760**, ano: **2023**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **c8bbf2670e**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES**

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULOS POR TERCEIROS

LEILÃO Nº 01/2023 – UFPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23076.045755/2023-65

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____, autorizo o Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, a retirar da Universidade Federal de Pernambuco o veículo: _____, Placa: _____, Renavam nº _____, Ano/Modelo: _____, arrematado no Leilão realizado no dia _____ - Edital nº 01/2023 UFPE.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável (arrematante)
(CNPJ ou CPF)



Emitido em 24/11/2023

ANEXOS Nº 5761/2023 - DGBS PROGEST (12.69.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:09)

ROSANA MEDEIROS FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

DGBS PROGEST (12.69.02)

Matricula: ###243#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **5761**, ano: **2023**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **0179bafac2**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES**

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATANTE

LEILÃO N° 01/2023 – UFPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°23076.045755/2023-65

_____(ARREMATANTE),
portador do CPF/CNPJ n°. _____, declaro, para os fins, ter
arrematado o veículo _____, Placa: _____, Renavam n°
_____, Ano/Modelo: _____, de Propriedade da Universidade Federal
de Pernambuco, do Leilão n° 01/2023 – UFPE, pelo valor de R\$ _____
(_____), comprometendo-me
a efetuar o pagamento conforme estabelecido no Edital do referido Leilão, tendo plena
ciência das obrigações ora assumidas.

Recife, ____ de _____ de _____.

Arrematante ou Representante legal
(CNPJ ou CPF)



Emitido em 24/11/2023

ANEXOS Nº 5762/2023 - DGBS PROGEST (12.69.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:09)

ROSANA MEDEIROS FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

DGBS PROGEST (12.69.02)

Matricula: ###243#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **5762**, ano: **2023**, tipo:
ANEXOS, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **8a1b8d9278**